



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.168

Altera a Lei 9.976/2023, que autorizou alienação, mediante doação, ao Município, de área pública de propriedade da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim de programa habitacional de interesse social, para modificar valor do metro quadrado da respectiva gleba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º O § 2º do artigo 3º da Lei 9.976 de 05 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 2º O metro quadrado para o imóvel objeto da Matrícula nº 179.471, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, está avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), data base de 14 de junho de 2023, conforme laudo de avaliação anexo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de outubro de dois mil e vinte e três (17/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



LAUDO DE AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : SEI 76/2023
Decreto nº : *.*.*.*.*.*
Finalidade : Determinação de valor unitário (m²) da Gleba

REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
Cadastro Municipal : 67.009.0021
67.009.0027
Matricula : 179.471 do 1º O.R.I. de Jundiaí

REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Av. da Uva, s/nº, Glebas A e B
Bairro do Poste
Imóvel : Gleba
Testada : *.*.*.*.*.*
Número de Testadas : *.*.*.*.*.*
Formato : Irregular
Topografia : Predominantemente plano
Solo : Próprio para edificações
Salubridade : Seca
Benfeitorias : Não consideradas nesta avaliação





Prefeitura
de Jundiaí

4. BEM AVALIANDO:

Gleba : 172.120,00 m²
Valor unitário da Gleba : R\$ 50,00/m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

Gleba	172.120,00 m ² X	R\$	50,00 /m ² =	<u>R\$ 8.606.000,00</u>
TOTAL =			R\$ 8.606.000,00

(Oito Milhões, Seiscentos e Seis Mil Reais)

Jundiaí, 14 de Junho de 2023

THALES GASSER FORTI
Engenheiro UGISP/DOPB/DP

